



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 6.693/PMMA/2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E
ARRECAÇÃO SENHORA GRACIELI
RODRIGUES KESTER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES
PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E
COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **GRACIELI RODRIGUES KESTER**, brasileira, matrícula nº. 8410, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer com ônus para o erário público, a função gratificada de **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO**, com atribuições e competências constante na Lei nº. 2.639/PMMA/2025, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 12 de maio de 2025.

Parágrafo único - A Remuneração da função gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I, nível IV, Código FGCD 04, da Lei nº. 2.639/PMMA/2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 12 de maio de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB-1560